

ATA DA 30ª. (TRIGÉSIMA) SESSÃO, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA PELA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (29/08/2021), reuniu-se o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.040.648/0001-54, em sua sede, sito: Avenida Iguazu, 098, Centro, nesta Cidade, para a Sessão Extraordinária, com a presença dos Vereadores: Adelir Badziak (MDB), Adriana Pens Fagundes (PSD), Alencar Jose Luchtenberg (PSD), Andrey Herculano (PSD), Ezequiel do Nascimento (PODE), Jose Danillo Locks (PSD), Jose Ivonei Boger (PSD), Nilson Jose Formaio (PSD) e Valdemir Boger (PSD). A Sessão teve início as dez horas e trinta minutos; presidida pelo Vereador Andrey Herculano que cumprimentou a todos; convidou para invocação a Deus com a Oração ao Divino Espírito Santo e declarou aberta a Sessão. No Expediente do Dia: Leitura da Ata da Sessão anterior. Em discussão e não havendo manifestos foi aprovada por unanimidade. Leitura do Ofício nº 284/2021, do Executivo Municipal. Leitura da Mensagem do Projeto de Lei nº 024/2021, Do Executivo Municipal. Antes da Ordem do Dia, a pedido do Presidente, o Assessor Jurídico da Câmara Vitor Gustavo Mistura Stang fez considerações sobre as matérias em pauta, esclarecendo aos vereadores e à população da necessidade de revogação das leis que concederam a reposição dos índices referentes às perdas inflacionárias das remunerações dos servidores públicos municipais; devido a um entendimento do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que cassou decisões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que permitiram a revisão anual da remuneração dos servidores públicos durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, em atendimento a Lei Complementar 173/2020. Na Ordem do Dia: O Senhor Presidente colocou em votação o Regime de urgência, urgentíssima, único turno de votação ao Projeto de Lei nº 024/2021: regime de votação aprovado por unanimidade. Em votação o Regime de urgência, urgentíssima, da Resolução nº 007/2021: do Legislativo Municipal; regime de votação aprovado por todos os vereadores. Leitura do Projeto de Lei nº 024/2021, do Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 1032, de 09 de Fevereiro de 2021, que autoriza a revisão geral anual de vencimentos aos Servidores Municipais de Nova Esperança do Sudoeste - PR”. Em discussão: manifestos de todos os vereadores, inclusive do Presidente na forma legal. Em votação: aprovado por todos os vereadores, único turno de

votação. Leitura da Resolução nº 007/2021, do Legislativo Municipal, dispõe: “Revoga a Resolução 002, de 26 de janeiro de 2021, que “concede Reposição Salarial aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências”. em discussão: Manifesto do Vereador Alencar Jose Luchtenberg que ressaltou a necessidade de revogação da Resolução que regulamentou a revisão anual da remuneração dos servidores do Legislativo Municipal. O Presidente também passou a presidência ao seu representante legal para se manifestar sobre a matéria. Após a discussão, o Presidente colocou em votação e foi aprovada por unanimidade de votos em turno único de votação. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente aos vereadores pelo atendimento da convocação e os trabalhos realizados e declarou encerrada a sessão. Plenário Vereador José Luchtemberg, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Após aprovada, segue assinada:

Andrey Herculano
Presidente

Valdemir Boger
Primeiro Secretário